



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

**LEI Nº 548/2011**  
De 26 de Abril de 2011

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DAS SECRETARIAS – ÓRGÃOS  
DE ATIVIDADES ESPECIAIS DA LEI Nº 524/2010.**

**JANERSON JOSÉ DELFES FURTADO**, Prefeito Municipal de Cerro Negro,  
Estado de Santa Catarina.

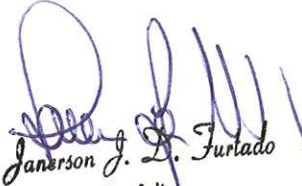
Faço Saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam alteradas as denominações das Secretarias Municipais de Agricultura e Meio Ambiente e da Promoção Social pertencentes à estrutura organizacional do governo do Município de que trata o artigo 1º, inciso III da Lei nº 524/2010, para:

- Secretaria Municipal de Agricultura e Saneamento Ambiental;
- Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 26 de Abril de 2011.



Janerson J. D. Furtado  
Prefeito

Registrada e publicada a presente Lei em 26 de Abril de 2011

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC  
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: [pm@cerronegro.sc.gov.br](mailto:pm@cerronegro.sc.gov.br)